



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA
CONSELHO DIRETOR

RESOLUÇÃO Nº 42/2016

EM 23 DE SETEMBRO DE 2016

Referenda ato do Diretor-Geral ao manter número de vagas do vestibular do CECIERJ/CEDERJ.

O Presidente do Conselho Diretor do Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca, no uso de suas atribuições e em obediência à deliberação do Conselho Diretor, em sua 6ª. Sessão Ordinária, realizada em 23 de setembro de 2016,

R E S O L V E:

Art. 1º - Referendar ato do Diretor-Geral ao manter o mesmo número de vagas já aprovado pelo CEFET/RJ no último vestibular, como indicativo de participação do CEFET/RJ no Vestibular 2017/1 e 2017/2 do CECIERJ/CEDERJ.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Carlos Henrique Figueiredo Alves
Presidente do Conselho Diretor